

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

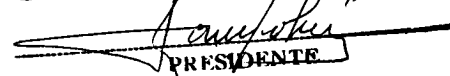
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 399/95

Sala das Sessões, 21/11/95.


PRESIDENTE

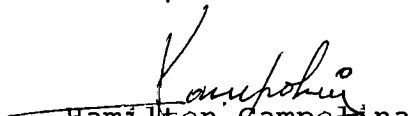
Nos fundos da Creche localizada no Jardim Roma, existe um terreno, que inobstante fechado de muro, está servindo para criação de animais.

Os vizinhos daquele imóvel tem constantemente reclamado da irregularidade, considerando que, nesta época de verão é insuportável o odor que exala daquela propriedade, consistente nos defectos dos animais que ali permanecem.

Se já não bastasse a irregularidade, considerando que essa prática é vedada por lei municipal, existe ainda o risco que está exposta a saúde pública, dado a proliferação de insetos e outros animais peçonhentos no terreno indicado.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de sanar a irregularidade apontada, fazendo com que a lei municipal que impede criação de animais em zona urbana, seja cumprida.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1995.


Hamilton Campolina
Vereador